



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Concorrência 4/2026

Contratação de empresa especializada de arquitetura e engenharia para a elaboração, sob demanda, de levantamentos, estudos preliminares e projetos executivos de readequações físicas e reformas nas edificações do Complexo Arquitetônico do Senado Federal – CASF, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

NOME DA EMPRESA / CNPJ			PROJEN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA / CNPJ 50.104.035/0001-49		
Pontos por equipe técnica complementar (PPETC) (Edital - Capítulo VI - item 6.2.1)					
Equipe Técnica Complementar					
Profissional	Vínculo Válido (Sim ou Não)	Qtd	Pontos	Relacionar nomes	
Arquiteto(a) (máx. 4)	NÃO	0	0	A proposta técnica não apresenta a equipe em Equipe Técnica Principal e Equipe Técnica Complementar, nos termos do Anexo 12. Foram anexados quatro contratos que se referem às especialidades solicitadas no edital: 3 engenheiras civil e 1 arquiteta, mas sem os respectivos registros do CAU/CREA. Assim, não foi possível atribuir pontuação.	
Eng/Engª Civil (máx. 2)	NÃO	0	0	A proposta técnica não apresenta a equipe em Equipe Técnica Principal e Equipe Técnica Complementar, nos termos do Anexo 12. Foram anexados quatro contratos que se referem às especialidades solicitadas no edital: 3 engenheiras civil e 1 arquiteta, mas sem os respectivos registros do CAU/CREA. Assim, não foi possível atribuir pontuação.	
Eng/Engª Eletricista (máx. 2)	NÃO	0	0	A proposta técnica não apresenta a equipe em Equipe Técnica Principal e Equipe Técnica Complementar, nos termos do Anexo 12. Foram anexados quatro contratos que se referem às especialidades solicitadas no edital: 3 engenheiras civil e 1 arquiteta, mas sem os respectivos registros do CAU/CREA. Assim, não foi possível atribuir pontuação.	
Eng/Engª Mecânico (máx. 2)	NÃO	0	0	A proposta técnica não apresenta a equipe em Equipe Técnica Principal e Equipe Técnica Complementar, nos termos do Anexo 12. Foram anexados quatro contratos que se referem às especialidades solicitadas no edital: 3 engenheiras civil e 1 arquiteta, mas sem os respectivos registros do CAU/CREA. Assim, não foi possível atribuir pontuação.	
Total Ppetc			0		
Pontos por capacidade técnica operacional (PCTO) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.2 e Capítulo XI, item 11.3.1.1)					
Categoria	ACT válido (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações	
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m²	NÃO	0	0	Não foram apresentados atestados e CATs compatíveis com o edital para esta faixa.	
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m²	NÃO	1	20	1) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ref. ao Contrato nº 116/2025, CAT 2205495 CREA/RS - Arquivo: ATESTADO EDIFICAÇÃO SANTA CECILIA.pdf e CAT EDIFICAÇÃO SANTA CECILIA.pdf - ÁREA: 574,18 m²	
Projeto obra/reforma área maior que 10000m²	NÃO	0	0	Não foram apresentados atestados e CATs compatíveis com o edital para esta faixa.	
Total Pcto			20		
Pontos por capacidade técnica profissional (PCTP) (Edital - Capítulo VI, item 6.2.3 e Capítulo XI, item 11.3.1.2 / Contrato - Cláusula Segunda, Parágrafo Sétimo)					
Categoria	ACT com CAT válidos (sim ou não)	Qtd	Pontos	Observações	
Projeto obra/reforma área entre 100 a 500m²	NÃO	0	0	Não há indicação de equipe Técnica Principal na Proposta Técnica. Assim, não foi possível aferição para atribuição de pontuação neste item.	
Projeto obra/reforma área entre 500 a 10000m²	NÃO	0	0	Não há indicação de equipe Técnica Principal na Proposta Técnica. Assim, não foi possível aferição para atribuição de pontuação neste item.	
Projeto obra/reforma área maior que 10000m²	NÃO	0	0	Não há indicação de equipe Técnica Principal na Proposta Técnica. Assim, não foi possível aferição para atribuição de pontuação neste item.	
Pontos extras para bem cultural tombado (item 6.2.3.6)	NÃO	0	0		
Total Pctp			0		
PONTUAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE (PTL)			20		